



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.579, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para
Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais dos processos destinados à Contratação direta de empresas de transporte para o fornecimento de vales-transporte aos servidores públicos municipais, conforme demanda da Administração, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

Titular: **Patrícia Couto de Aguiar**;

Suplente: **Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 04/06/2025 9:39:47

Cléia Juçara Airolodi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 191E.Z9ES.UQGM.YMNK